

Ofício 7.193/2024

De: Natalia S. - FEMA - LICIT

Para: Claudenir Deanin

Data: 30/10/2024 às 13:51:42

Setores envolvidos:

FEMA - DIR, FEMA - LICIT

Termo Aditivo ao contrato nº 055/2022 - CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA - Pregão Presencial 032/2022 do Processo Licitatório 049/2022

O referido aditivo objetiva a continuidade dos serviços prestados, portanto, venho, mui respeitosamente, por meio deste ofício, encaminhar às partes para conferência e assinatura o 2º termo aditivo ao contrato nº 055/2022, Pregão Presencial 032/2022 do Processo Licitatório 049/2022, referente à empresa credenciada: CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SEM COBRANÇA DE FRANQUIA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

—
Atenciosamente,

Natália Jaloretto Sabino

Assistente Administrativa - Setor de Licitações da FEMA

Anexos:

10_2_Termo_Aditivo.pdf



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.771.316/0001-34, com sede na Rua Martin Westphal, nº 220, Lácio, Marília/SP, CEP 17539-006, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Claudenir Deanin, portador do RG nº 15.454.902-2 SSP/SP e CPF/MF nº 056.674.448-10, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 055/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SEM COBRANÇA DE FRANQUIA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERÊNCIA**, com características contidas no Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Presencial nº 032/2022, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato nº 055/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **01/11/2024**, fundamentado na cláusula quarta do contrato original.



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 31/10/2025, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário não sofrerão reajuste, mantendo-se o valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) para o item 1, por cópia/impressão preto e branco e de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) para o item 2, por cópia/impressão colorida. Portanto, manteremos o valor mensal estimado de R\$ 23.131,60 (vinte e três mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e o valor anual estimado de R\$ 277.579,20 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- 3.3.90.39.83 – Serviços de cópias e reprodução de documentos**
- Fichas das despesas: 009, 020, 029, 038, 049, 050**

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Segundo Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 30 de outubro de 2024.

As partes:

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE**

**CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

Ref.: Processo Licitatório nº 049/2022 – Pregão Presencial nº 032/2022 -
Contratada: CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, CNPJ nº
62.771.316/0001-34. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SEM
COBRANÇA DE FRANQUIA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS,
EXCETO PAPEL, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS
EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NESSE TERMO DE
REFERÊNCIA.** Valor estimado anual R\$ 277.579,20. Prazo: 12 meses - Pagamento:
Mensal.

Assis, 30 de outubro de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA, CLAUDENIR DEANIN e HILÁRIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9425-7817-D324-60AB> e informe o código 9425-7817-D324-60AB





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 055/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SEM COBRANÇA DE FRANQUIA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 30 de outubro de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Claudenir Deanin

Cargo: proprietário(a) / representante legal.

RG nº 15.454.902-2 SSP/SP e CPF nº 056.674.448-10.

Endereço residencial completo: Rua Martin Westphal, nº 220, Lácio, Marília/SP, CEP 17539-006.

E-mail institucional: claudenir@centermaq.com.br

E-mail pessoal: claudenir.ad@gmail.com

Telefone (s): (14) 99693-0522

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9425-7817-D324-60AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 30/10/2024 13:52:14 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 30/10/2024 14:03:55 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDENIR DEANIN (CPF 056.XXX.XXX-10) em 31/10/2024 09:24:50 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 31/10/2024 15:52:06 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9425-7817-D324-60AB>